



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2024

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO DE 2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 1º TRIMESTRE/2024

GERTOR: ANTONIO CESAR CORREIA DINIZ DE RESENDE

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/03/2024

Pça Dr. Clodoaldo Passos, nº 38, Centro, CEP: 49.760-000, CNPJ:13.109.756/0001-15, Rosário do Catete/SE - fone/fax. (79) 3274-1672/14-88



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe fica localizado no Vale do Cotinguiba, possui uma população de 10.855 habitantes conforme estimado pelo último senso do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Rosário Catete, representada pelo gestor eleito através do voto direto da população na última eleição de 2020, O Sr. Antonio Cesar Correia Diniz de Resende, que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência na qualidade dos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete foi criado pela Lei Municipal nº 432/01, de 31 de dezembro de 2001, sofreu varias alterações no decorrer nos anos, atualmente, amparado pela Lei Complementar nº 04, de 03 de março de 2022. Em relação à previsão deste serviço, precedem à legislação municipal, as previsões constitucionais contempladas nos artigos 70 e 74 da Carta Magna. Outras disposições legais que previram e disciplinaram a matéria merecem referência. São elas: a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigos 75 a 80; a Lei Complementar Federal nº 101, de 05 de maio de 2000 e Resolução TCE/SE nº 206, de 01 de novembro de 200, alterada pela Resolução nº 226, de 12 de fevereiro de 2004.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento dos serviços públicos à população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

CNPJ nº 13.109.756/0001-15

Gestor: Antonio Cesar Correia Diniz de Resende



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.811.023/0001-90

Gestora: Verônica Menezes Bispo

3 – Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.370.682/0001-40

Gestora: Glícia Karine Araujo Fontes

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art. 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2001 e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de janeiro a 31 de março de 2024, o qual foi encaminhado ao Prefeito Municipal, e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como publicamos o mesmo na página do município na web Site www.rosariodocatete.se.gov.br

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle interno e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada a ação da gestão municipal programadas até o primeiro trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, de sua eficiência e eficácia, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode-se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional, da Gestão Fiscal e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Bens Patrimoniais;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvarguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 – Abordagem do Relatório;
- 4 – Controles Verificados;
- 5 – Parecer;
- 6 - Conclusão.

4. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compõem este os seguintes instrumentos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2022/2025, aprovado através da Lei Municipal nº 900 de 06/01/2022;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2024 aprovada através da Lei Municipal nº 964, de 04/07/2023;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024 foi aprovado através da Lei Municipal nº 979 de 18/12/2023.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1 Orçamento 2024

Para o exercício de **2024** a Lei Municipal nº **979**, de 18 de dezembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **102.181.500,00** (cento e dois milhões, cento e oitenta e um mil e quinhentos reais), sendo assim distribuídos:

RECEITAS / DESPESAS (R\$)	
Receitas Correntes	R\$ 111.475.350,00
Receitas de Capital	R\$ 392.150,00
Dedução da Receita/Fundeb	-R\$ 9.686.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 102.181.500,00
Despesas Correntes	R\$ 96.345.000,00
Despesas de Capital	R\$ 5.747.500,00
Reserva de Contingência	R\$ 89.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 102.181.500,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada do município até o período examinado corresponde a **R\$ 25.451.527,40** (vinte e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), conforme a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RECEITAS POR FONTES	ACUM. ATÉ O TRIMESTRE(R\$)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 28.119.967,13
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 26.024,91
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-R\$ 2.694.464,64
RECEITA TOTAL	R\$ 25.451.527,40

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOOURARIA ATÉ 31/03/2024:

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 31/03/2023 importa em **R\$ 9.638.323,68** (nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavo), assim distribuídos:

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR (R\$)
Prefeitura Muunicipal	R\$ 7.616.824,43
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$ 1.234.697,80
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 786.801,45
TOTAL	R\$ 9.638.323,68

Os saldos das respectivas contas informados acima, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade e dos respectivos extratos bancários de contas correntes e aplicação financeiras.

3.1.4 – DO MOVIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO

Demonstramos as receitas e despesas extra-orçamentárias de natureza compensatórias consolidadas dos órgãos que integram o Poder Executivo, ambas referente ao período do primeiro trimestre considerando os valores consolidados no movimento extraorçamentário, o qual se apresenta da seguinte forma: o saldo do exercício anterior da despesa extra foi no valor **R\$ 6.822.352,82**, os ingressos acumulados até o trimestre foi no valor de **R\$ 3.565.397,35**; cancelamento de ingressos no valor de **R\$ 9.487,19**; a despesa extraorçamentária no período foi no valor de **R\$ 3.927.966,41** efetuados



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

cancelamento de despesas no valor de R\$ 1.342,30. Do confronto da receita extra com a despesa extra o saldo do período corresponde a **R\$ 5.676.783,20**. O saldo consolidado do período deverá ser acompanhado a fim de ser baixado, tendo em vista que estes são valores pertencentes a terceiros, pois não integram a receita prevista nem a despesa fixada do município.

Conta	Saldo Anterior	INGRESSOS	CANC. ING	DESPÊNDIO	CANC. DESP	Saldo Atual
		Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	
Devedora (SaldoAtual = SaldoAnt + (DespesaMês - CancelamentoDespesaMês) - (ReceitaMês - CancelamentoReceitaMês)						
11351010001 - Repasse ao Conivales	6,79	0,00	0,00	0,00	0,00	6,79
113810800 - Créditos a Receber Por Reembolso de Salário Família Pago	144,06	1.147,68	0,00	1.364,88	0,00	516,30
Soma:	150,85	1.147,68	0,00	1.364,88	0,00	523,09
Credora (SaldoAtual = SaldoAnt + (ReceitaMês - CancelamentoReceitaMes) - (DespesaMês - CancelamentoDespesaMês)						
21881010201 - INSS	3.940.559,73	788.113,01	2.831,95	872.742,88	0,00	4.126.874,89
21881010202 - Inss Prest. de Serviços	188.621,07	23.474,55	1.386,00	0,00	0,00	207.927,94
21881010203 - inss fundeb	276.397,28	104.312,33	0,00	0,00	0,00	276.397,28
21881010207 - Inss mde	174.289,95	89.911,13	266,50	174.289,95	0,00	0,00
21881010208 - INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	540,80	0,00	0,00	0,00	0,00	540,80
21881010303 - FINAPREV	1.945,14	1.373,04	0,00	0,00	0,00	2.669,80
21881010401 - IRRF	1.714.574,11	1.411.676,16	3.649,34	2.072.801,14	0,00	586.312,06
21881010801 - Iss	97.054,97	149.726,50	630,00	94.082,76	0,00	55.013,74
21881011001 - Pensão Alimenticia	3.968,48	53.029,25	0,00	54.681,64	1.342,30	3.771,35
21881011102 - PLANO DE SAUDE	11.682,54	0,00	0,00	0,00	0,00	11.682,54
21881011103 - IPES	2.234,58	648,38	0,00	0,00	0,00	2.234,58
21881011302 - Sintese	8.297,81	27.975,50	0,00	20.007,67	0,00	8.020,63
21881011303 - SINDICATO	34.989,96	0,00	0,00	0,00	0,00	34.989,96
21881011306 - SINDISMA	1.150,01	1.960,19	0,00	1.338,27	0,00	1.132,03
21881011307 - ASSOCIAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	4.258,16	585,20	0,00	418,00	0,00	4.216,36
21881011308 - FAMACSESE	962,86	2.753,14	0,00	1.831,95	0,00	926,50
21881011310 - SINDCONAM-SE	40,00	80,00	0,00	40,00	0,00	40,00
21881011501 - Consig. BANESE	164.671,06	484.645,99	0,00	324.050,52	0,00	160.595,47
21881011502 - Consig. CAIXA ECONOMICA	97.175,02	220.205,81	0,00	148.820,52	0,00	97.029,76
21881011503 - Consig. BANCO CACIQUE	0,00	57.022,21	0,00	57.022,21	0,00	0,00
21881011505 - FINANPREV	8.758,79	0,00	0,00	0,00	0,00	8.758,79
21881011506 - CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	18.850,23	69.513,53	0,00	50.663,30	0,00	18.850,23
218810118 - CONSIGNADO BRADESCO	4.078,42	320,22	0,00	320,22	0,00	4.078,42
218810119 - SINTRANGEM	3.420,34	8.500,24	0,00	5.732,72	0,00	3.420,34
21881019902 - Empr. e Financiamentos Consignação	13.168,24	0,00	0,00	0,00	0,00	13.168,24
21881019907 - OUTROS	1.805,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.805,37
21881019908 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARACAJU	1.433,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433,14
21881019910 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	812,03	0,00	0,00	0,00	0,00	812,03
21881019911 - PENHORA DE CRÉDITO	7.813,64	0,00	0,00	0,00	0,00	7.813,64
21881019912 - ROSARIO CARD	24.236,26	65.397,43	723,40	44.927,58	0,00	21.136,58
21881030102 - Valores Apreendidos por Decisão Judicial	943,40	3.025,86	0,00	2.830,20	0,00	1.139,06
21881040102 - CAUÇÕES	13.468,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.468,58



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Conta	Saldo Anterior	INGRESSOS	CANC. ING	DESPÊNDIO	CANC. DESP	Saldo Atual	
		Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado		
Soma:		6.822.201,97	3.564.249,67	9.487,19	3.926.601,53	1.342,30	5.676.260,11

4 – DESPESA

4.1 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária consolidada do Poder Executivo e demais órgãos que o integram compõem o seguinte: despesa empenhada no período do primeiro trimestre no montante de **R\$ 62.126.007,74** (sessenta e dois milhões, cento e vinte e seis mil, sete reais e setenta e quatro centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada até o primeiro trimestre o montante de **R\$ 26.777.906,60** (vinte e seis milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos), e consequentemente pagos até o primeiro trimestre o total de **R\$ 24.404.324,68** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos correspondentes, na forma abaixo:

ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)		DESPESA LIQUIDADA (R\$)		DESPESA PAGA (R\$)	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA	R\$ 44.599.000,18	R\$ 44.599.000,18	R\$ 19.769.624,51	R\$ 19.769.624,51	R\$ 17.697.818,45	R\$ 17.697.818,45
FMS	R\$ 11.812.946,67	R\$ 11.812.946,67	R\$ 4.907.547,37	R\$ 4.907.547,37	R\$ 4.777.690,11	R\$ 4.777.690,11
FMAS	R\$ 5.714.060,89	R\$ 5.714.060,89	R\$ 2.100.734,72	R\$ 2.100.734,72	R\$ 1.926.816,12	R\$ 1.926.816,12
TOTAIS	R\$ 62.126.007,74	R\$ 62.126.007,74	R\$ 26.777.906,60	R\$ 26.777.906,60	R\$ 24.402.324,68	R\$ 24.402.324,68

4.2 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

De acordo com o Art. 4º, da Lei Municipal nº 979/2023 - LOA/2024 o limite de 80% para abertura de créditos adicionais é sobre a despesa orçada fixada (dotação inicial) por esta lei Ressalta-se ainda a permissão de abertura de créditos adicionais até o limite **de 80%**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Desse modo, o total dos créditos suplementares abertos até o primeiro trimestre (janeiro a março) integram o montante no valor de **R\$ 16.598.066,12 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e oito mil, sessenta e seis reais e doze centavos)**, corresponde a **20,30% (vinte vírgula trinta por cento)** da despesa fixada no orçamento, o que aponta que o Município não comprometeu o limite de **80%**, conforme determina o Artigo 4º da LOA/2024, devendo acompanhá-lo periodicamente para não excedê-lo. Segue abaixo tabela a seguir:

PREFEITURA/FMS/FMAS		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 16.598.066,12	R\$ 16.598.066,12
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 16.598.066,12	R\$ 16.598.066,12

DESPESA TOTAL FIXADA	R\$ 102.181.500,00
% Percentual autorizado na LOA 2024 (80%)	R\$ 81.745.200,00
% Utilizado até o trimestre	20,30

4.3 – DESPESAS COM DIÁRIAS

Foram concedidas aos servidores e agentes públicos, diárias para capacitação no primeiro trimestre no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, respectivamente, conforme a seguir:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE (R\$)	ATÉ O TRIMESTRE (R\$)
Prefeitura	R\$ 17.250,00	R\$ 17.250,00
FMS	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
FMAS	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

4.4 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Rosário do Catete aplicou em diversos programas de ações comunitárias voltadas ao atendimento de políticas públicas à comunidade com serviços assistenciais em benefício à população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelecido em Leis Municipais e de acordo com as políticas públicas de assistência social e saúde, segundo o que estabelece a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS/SUS, conforme a seguir:

Assistência Social

O município presta serviços à população através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que atualmente possui programas diversos voltados à garantia dos serviços sócio assistenciais aos cidadãos do município, dando mais dignidade e apoio às famílias em vulnerabilidade social, na garantia e proteção de seus direitos fundamentais. Assim, os programas municipais assistenciais que beneficiam a população, conforme a seguir:

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO (R\$)
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 757.050,00	R\$ 757.050,00
Materiais de distrib. gratuita	R\$ 470.086,68	R\$ 470.086,68
TOTAIS	R\$ 1.227.136,68	R\$ 1.227.136,68

Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 75.738,64	R\$ 75.738,64
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 191.995,96	R\$ 191.995,96
TOTAIS	R\$ 267.734,60	R\$ 267.734,60

FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE (R\$)	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Materiais de distrib.gratuita	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

4.5 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Durante o primeiro trimestre, o município realizou quatro convênios com entidades filantrópicas sem fins lucrativos. Nesse sentido, houve a transferência de recursos financeiros através de subvenções sociais autorizados por lei municipal, no total de R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil) para suprir suas despesas durante o exercício de 2024, desse total foi realizado o repasse financeiro de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte forma abaixo:

ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS	CONVENIO N°	VALOR DO CONVÊNIO	REPASSE NO TRIMESTRE	REPASSE ACUMULADO
Associação Centro Integrado de Educação especial – ACIEE	01 - 2024	R\$ 89.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Sociedade Musica Filarmônica Luiz Ferreira Gomes	02 - 2024	R\$ 215.000,00	R\$ -	R\$ -
Associação Cultural Marcelina Vieira	03 - 2024	R\$ 215.000,00	R\$ -	R\$ -
Associação dos Músicos de Rosário do Catete	04 - 2024	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ 603.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 –DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Rosário do Catete, foram fixados através de Lei Municipal e aprovado pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 conforme valores abaixo relacionados:

BENEFICIARIO	VALOR FIXADO
Prefeito	R\$ 25.322,27
Vice-Prefeito	R\$ 16.881,51
Secretários	R\$ 7.596,68

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificado documentações pertinentes ao pagamento dos subsídios aos agentes políticos e agentes públicos durante o período em exame, conforme a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

BENEFICIARIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 25.322,27
Vice-Prefeito	R\$ 16.881,51
Secretários	R\$ 7.596,68

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados até o primeiro trimestre/2024 o repasse para o Poder Legislativo no montante de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), sendo que o repasse mensal à Câmara de Vereadores corresponde a R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

DATA	CÂMARA MUNICIPAL	VALOR
19/01/2024	Repasse Concedido	R\$ 340.774,15
21/02/2024	Repasse Concedido	R\$ 340.774,15
20/03/2024	Repasse Concedido	R\$ 443.451,70
TOTAL		R\$ 1.125.000,00

5.3 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui sistemas informatizados de controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes.

Os bens Móveis e Imóveis do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

Os bens de consumo de materiais existentes no almoxarifado foram devidamente registrados conforme controle específico de materiais, sendo seus respectivos saldos acompanhados de suas fichas de prateleiras, onde são conferidos periodicamente pela sua contagem física.

5.4 – GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Analizamos os dados, constatamos que o município aplicou o proveniente de seus impostos e transferências recebidas até o primeiro trimestre o equivalente a **16,15%** (dezesesseis vírgula quinze por cento) com gastos da educação.

O valor aplicado até o período em exame é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

Desse modo, atentamos para que o mesmo será ajustado nos próximos períodos procurando atender ao limite constitucional.

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	0,00
--	------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
ISS	854.662,70	2.336.974,72
IRRF	1.555.283,55	2.072.393,55
Cota-Parte do FPM	1.506.622,79	5.700.474,58
Cota-Parte do IPI-Exportação	4.238,85	6.168,37
Cota-Parte do ITR	0,21	7,08
Cota-Parte do ICMS	2.400.750,18	7.625.640,70
Cota-Parte do IPVA	69.424,61	140.033,23
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº. 87/96)	0,00	0,00
Dívida Ativa dos impostos	0,00	0,00
Multas, Juros e Atualização Monetária dos impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00	199,68
Outras Receitas Resultantes de Impostos (a especificar	0,00	0,00
TOTAL (	6.390.982,89	17.881.891,91
A)		

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (B)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	1.140.878,83	3.994.548,93
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	0,00	0,00
DESPESAS EMPENHADAS PAGAS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	17.584,00	48.180,77
Contratação por tempo determinado	13.684,00	44.280,77
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesa com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	3.900,00	3.900,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras despesas (a especificar))	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	796.829,40	2.784.011,04
Contratação por tempo determinado	237.510,13	690.554,06
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.395,26	1.756.864,17
Obrigações Patronais	3.583,94	19.663,34
Diárias Pessoal Civil	0,00	450,00
Material de Consumo	34.900,84	88.270,36
Passagens e Despesa com Locomoção	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	16.436,00	42.630,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	54.003,23	101.749,97
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	449,98
Outras despesas (a especificar))	0,00	83.379,16
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesa com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras despesas (a especificar))	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesa com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras despesas (a especificar))	0,00	0,00
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE (E)	0,00	0,00
Contratação por tempo determinado	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Diárias Pessoal Civil	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens e Despesa com Locomoção	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
Outras despesas (a especificar))	0,00	0,00
TOTAL (F)	814.413,40	2.832.191,81
RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCICIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil (G)	0,00	0,00
Ensino Fundamental (H)	0,00	57.387,62
Ensino Médio	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00
Demais Despesas Consideradas na MDE (I)	0,00	0,00
TOTAL (J)	0,00	57.387,62
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Demais Despesas Consideradas na MDE	0,00	0,00
M) TOTAL (	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	167.227,99	540.737,10
Indenizações e restituições de despesa	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações financeiras	0,00	0,00
Receita de alienação de Bens Móveis e/ou bens imóveis	0,00	0,00
Receita de alienação de Bens Móveis e/ou bens imóveis	0,00	0,00
Outros recebimentos (a especificar)	0,00	0,00
K) TOTAL (	167.227,99	540.737,10
OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	1.600.172,28	1.842.892,37
Outros Pagamentos (a especificar)	0,00	0,00
L) TOTAL (	1.600.172,28	1.842.892,37

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	155.924,99
--	------------

APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art.211 da CF) N = (B+C+D+G+H+I)	814.413,40	2.889.579,43
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação O = (N/A x 100)	12,74	16,15
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino P = (B+F+J)	814.413,40	2.889.579,43
Percentual dos recursos aplicados na MDE Q = (P/A x 100)	12,74	16,15

5.4.1 – APLICAÇÃO DO FUNDEB

Analisando as transferências do fundeb, constatamos que o município de Rosário do Catete aplicou até o período em exame o equivalente a **155,62%** (cento e cinquenta e cinco vírgula sessenta e dois por cento) com gastos dos profissionais do magistério; estando portanto, de acordo com o que estabelece o art 26 da Lei Federa nº 14.113/2020, destacando ainda que o ente vem aplicando acima do recebido em remuneração do magistério do município, conforme tabela a seguir:

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil		626.967,44
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de Recursos do FUNDEB (A)	1.140.878,83	3.994.548,93
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (B)	0,00	0,00
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	0,00	0,00
TOTAL (D)	1.140.878,83	3.994.548,93
DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (E)		
Salário ou vencimentos brutos	1.859.009,01	6.197.007,93
Encargos Patronais	3.583,94	19.663,34
Outras (especificar)	0,00	32.939,29
Remuneração dos demais Profissionais da Educação		
Salário ou vencimentos brutos	1.859.009,01	6.197.007,93
Encargos Patronais	3.583,94	19.663,34
Outras (especificar)	0,00	32.939,29
Outras Despesas		
Diárias	0,00	450,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Material de Consumo	48.385,44	132.946,96
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	105.733,72	199.493,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	27.990,00	28.439,98
Ampliação da rede física	0,00	0,00
Outras (especificar)	0,00	56.225,93
TOTAL (F)	3.907.295,06	12.916.776,99
RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	0,00	0,00
Remuneração dos demais Profissionais da Educação	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00
TOTAL (G)	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica	0,00	0,00
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	0,00	0,00
Indenizações e Restituições de Despesa	0,00	0,00
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Outros Recebimentos (a especificar)	0,00	0,00
TOTAL (H)	0,00	0,00
OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério da Educação Básica	0,00	0,00
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	0,00	0,00
Outros Pagamentos (a especificar)	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	0,00	0,00
Remuneração dos demais Profissionais da Educação	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00
TOTAL (J)	0,00	0,00
Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil		556.600,34
RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB	0,00	0,00
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	0,00	0,00
APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação $L = (E / D \times 100)$ (L)	163,25	155,62
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte $M = (K / A \times 100)$ (M)	0,00	0,00
Recursos utilizados no exercício $N = F / (A + B) \times 100$ (N)	342,48	323,36

5.3.2 – GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Durante o período em análise, o município de Rosário do Catete/SE aplicou até o primeiro trimestre o equivalente a **21,32%** (vinte e um vírgula trinta e dois por cento) de suas receitas com serviços de saúde, estando portando de acordo com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 29/2000, e Resolução nº 283, de 03 de outubro de 2023 do TCE/SE.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Cota -Parte do FPM	1.205.298,25
Cota-Parte do ICMS	1.920.600,16
Cota-Parte do IPI-Exportação	3.391,09
Cota-Parte do IPVA	55.539,70



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Cota-Parte do ITR	0,17
IPTU	0,00
IRRF	1.555.283,55
ISS	854.662,70
ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora dos Impostos	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária de Imposto	0,00
Transferência Financeira (Lei Complementar nº 87/96)	0,00
TOTAL (I)	5.594.775,62

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	A PAGAR PROCESSADAS (a)	A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
Despesas Correntes	1.044.058,43	50.012,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	390.736,07	0,00	0,00
Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	653.322,36	50.012,34	0,00
Despesas de Capital	17.999,94	10.650,00	70.146,74
Investimento	17.999,94	10.650,00	70.146,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	1.062.058,37	60.662,34	70.146,74
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			1.499.997,14
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (IV) = (IIa + IIb - III)			0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V) = (II - IV)			1.192.867,45

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	%
PERCENTUAL APLICADO NO PERÍODO (V / I) * 100	21,32

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	1.499.997,14
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	0,00
Limite das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c= a - b)	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	1.413,00

5.4– DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal de acordo com o disposto no art. 18, §2º, concomitante com o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 em sua Pça Dr. Clodoaldo Passos, nº 38, Centro, CEP: 49.760-000, CNPJ:13.109.756/0001-15, Rosário do Catete/SE - fone/fax. (79) 3274-1672/14-88



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

totalidade para o município (incluindo os poderes Executivo e Legislativo) não poderá exceder o limite de 60% (sessenta por cento).

Atendendo ao disposto no art. 20, III, b da lei 101/2000, o Poder Executivo não poderá exceder o limite de **54%** (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida com a sua despesa com pessoal, no entanto, até o primeiro bimestre de 2024 o Município auferiu o percentual de **50,70% (cinquenta vírgula setenta)** do limite de pessoal ficando abaixo do limite prudencial **(51,30%)** estabelecido na referida lei. Assim, dentro do limite legal, o Município deverá monitorar o percentual para que este não ultrapasse tal limite durante o exercício, atendendo a responsabilidade fiscal.

Friso que a despesa de pessoal foi calculada com base apenas no primeiro bimestre, mas que essa Controladoria vem acompanhando periodicamente.

5.5. DAS LICITAÇÕES

Os processos licitatórios foram realizados durante o período em exame de acordo com a Lei 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas vigentes em conformidade, sendo informados mensalmente no Sistema Informatizado do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como no Portal de Transparência Pública.

Diante do número expressivo de processos licitatórios, os mesmos serão demonstrados no relatório seguinte,

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Rosário do Catete, 05 de abril de 2024.

CARMEN DENISE DOS SANTOS

SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL

Pça Dr. Clodoaldo Passos, nº 38, Centro, CEP: 49.760-000, CNPJ:13.109.756/0001-15, Rosário do Catete/SE - fone/fax. (79) 3274-1672/14-88



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao primeiro trimestre de 2024 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320/64.

Rosário do Catete 05 de abril de 2024.

CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA CHEFE DE CONTROLADORIA